



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N° 38 - Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N° 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de
Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N° 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública
Federal N° 408/73 Matricula no INSS 190.040.0008/00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE	89.510.051/0001-77
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

I. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

- I.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;**

Art. 21. Parágrafo 2º : - O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

- I.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;**

Art.55 . Parágrafo único: As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

- I.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;**

Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N° 38 - Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N° 44006.005383/97-13 Registro na Secretaria de
Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N° 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N°101 Utilidade Pública
Federal N° 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C. E. E. 450/75

I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida - crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania,

II - prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias,

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla,

IV - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

Art.56 - Parágrafo único: No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênera, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;
Documento em anexo

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-
APAE
Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N° 38 - Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N° 44006 005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social
RS N° 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N°101 Utilidade Pública Federal N° 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/00 Registrada na F. A. E. R. S. Fis. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

ENDEREÇO:

AV. EURÍPEDES BRASIL MILANO, 313

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97542-280
E-MAIL assoc.excepcionais@terra.com.br	TELEFONE: 3422-1061		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.109754.0-6	BANCO 041 Banrisul	AGÊNCIA 0110	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Valdemar Ruffo Goulart		CPF: 150.773.650-91	
PERÍODO DE MANDATO: Janeiro 2020 a Dezembro 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2008995074 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Largo, 434 - Apt°403 centro		CEP: 97542-080	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Projeto Incluir- A deficiência não é limite	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A partir da assinatura do Termo de Parceria	TÉRMINO 6 meses após o início da parceria

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e Múltipla e Transtorno do Espectro Autista, de 8 a 17 anos

OBJETO DE PARCERIA:
Desenvolver ações em forma de oficinas (ambiência própria), melhorando a qualidade de vida de crianças e adolescentes.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A APAE de Alegrete foi fundada em 04 de setembro de 1966, a entidade mantém a Escola Especial Paul Harris. A Instituição tem por finalidade articular e desenvolver serviço de inclusão, prevenção, habilitação e reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e ou Múltipla e TEA e seus familiares com vistas a aprofundar acesso aos benefícios sociais, desenvolvimento de potencialidades, autonomia, socialização e convivência familiar com melhor qualidade de vida. Nesta perspectiva a APAE/Alegrete busca através do Projeto Incluir desenvolver oficinas de jardinagem, culinária e artes com crianças e adolescentes de 8 a 17 anos, oportunizando ambientes adequados ao usuário desenvolver suas aptidões, habilidades e convívio social.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-
APAE
Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N° 38 - Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N° 44006 005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N° 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública Federal N° 408/73 Matrícula no INSS 190 040 0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fis 2/78 Livro 1 Registro C. E. E. 450/76

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto propõe ampliar as trocas e as vivências com os alunos, desenvolvendo oficinas de artes, jardinagem e culinária desenvolvendo sentimentos de pertencimento e identidade, incentivando a socialização, a convivência comunitária e proporcionando atividades prazerosas e de interesse das crianças e ou adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários intergeracional e trocas culturais, valorizando o sentido de vida coletiva.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Desenvolver ações em forma de oficinas (ambiência própria), melhorando a qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e TEA e de suas famílias, desenvolvendo a autonomia as habilidades de vida diária e prática, a inclusão em atividades sociais, culturais, artísticas e de lazer.

3.2 - ESPECÍFICOS

- 3.3 Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens com Deficiência em situação de vulnerabilidade;
- 3.4 Desenvolver o bem estar, a qualidade de vida habilidades funcionais e laborais;
- 3.5 Enfatizar a socialização, a dinâmica familiar e a cooperação;

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para alcançar os objetivos do Projeto serão oferecidas 03 oficinas:

- 01- Oficinas de Artes, turnos manhã e tarde, uma vez na semana cada turno;
- 02- Oficinas de jardinagem, turmas manhã e tarde, uma vez na semana cada turno;
- 03- Oficina de culinária, turnos manhã e tarde, uma vez na semana cada turno



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-
APAE
Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89 510 051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N° 38 - Livro 3 Volume 32 a 33 Entidade Filantrópica CNSS N° 44006 005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N° 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N°101 Utilidade Pública Federal N° 408/73 Matrícula no INSS 190 040 0008/ 00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

META	AÇÕES
1	Oficina de Jardinagem Oficina de culinária Oficina de Artes

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS

- * Valorização da pessoa com Deficiência, melhorar sua autonomia e reconhecimento de seu potencial;
- * Estimular as habilidades esperadas e favorecer a promoção de aprendizagens diferentes;
- * Prevenir doenças como depressão e outras.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- * Lista de frequência;
- * Registro das atividades;
- * Exposição dos trabalhos;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Material de Consumo			A partir da assinatura do Termo de Parceria	6 meses após o início da parceria
02	02	Material Permanente			A partir da assinatura do Termo de Parceria	6 meses após o início da parceria

Handwritten signature



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-
APAE
Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade
Jurídica N° 38 - Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N°
44006 005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social
RS N° 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N°101 Utilidade Pública
Federal N° 408/73 Matrícula no INSS 190 040 0008/ 00 Registrada na F A E R S Fis
2/78 Livro 1 Registro C E E 450/76

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (RS1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	20 000,00		20 000,00
TOTAL GERAL			

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	20 000,00		20 000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	20 000,00		20 000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	RS20 000,00					
02						
03						

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01						
02						
03						



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-
APAE
Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

8.2- PROPONENTE- ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 12.000,00
Equipamentos e material permanente	R\$ 8.000,00
TOTAL	20.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.
Alegrete, 06 de junho de 2022.
Local e Data

Organização da Sociedade Civil

Marcos Ruffo Goulart
Presidente da APAE
ALEGRETE/RS



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-
APAE
Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

Justificativa

Justificamos as seguintes correções em nosso Plano de Trabalho, pois o mesmo foi realizado no ano de 2019, onde não havia Pandemia e que estávamos aptos a realizar as oficinas detalhadas no Projeto.

A APAE/Alegrete inserida no contexto da Pandemia, acompanhou e procurou orientar da melhor forma possível os professores, funcionários e equipe de Apoio especializado para a retomada dos atendimentos presenciais em cumprimento ao que determina a legislação.

Serão tomadas as seguintes medidas: Identificar através de um questionário, se os usuários estão em algum grupo de risco para a COVID-19 e se estão vacinados; Disponibilizar os EPI'S necessários(máscaras, álcool gel, luvas descartáveis...); Realizar triagem dos sintomas gripais e aferimentos de temperaturas de todos os participantes;

Serão adequados os ambientes, os espaços destinados às oficinas obedecerão as regras e normas de utilização dos espaços de maneira a possibilitar uma distância mínima social de 1.50 m, evitar aglomeração nos atendimentos, cuidar que o número de participantes seja de até 05 usuários por oficina.

Manter os ambientes internos arejados com portas e janelas abertas, higienizar o ambiente e objetos tão logo cada oficina tenha terminado. Priorizar o uso de utensílios descartáveis nas refeições. Evitar aglomerações na sala de espera.

Nas oficinas o manuseio, armazenamento e preparação de todo o material necessário para o trabalho deverão ser limpos e higienizados. Higienização das mãos, lavar, usar álcool, utilizarem as boas práticas de manipulação dos alimentos quando necessário.

Organizar a entrada e saída dos usuários em cada sala, evitando aglomerações.

Ao menor sinal de sintomas gripais serão suspensos imediatamente os atendimentos.

Todas as oficinas terão orientações do Comitê de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19.

O período de execução desse projeto será de 6 meses após o início da parceria.

Serão realizadas as seguintes Oficinas dirigidas: Oficina de culinária, Oficina de jardinagem e Oficinas de artes, onde acontecerão uma vez na semana nos turnos manhã e tarde em nossa Instituição. Não acontecerá no momento a oficina de marcenaria, pois estamos de reforma em nossa marcenaria.

Alegrete, 06 de junho de 2022.

Marcos Ruffo Goulart
Presidente APAE/Alegrete

Marcos Ruffo Goulart
Presidente da APAE
ALEGRETE/RS